CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Requerimento de Urgência nº 001/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 002/2019 que "Autoriza ao Município a permitir a utilização do 'Espaço Cultural Giordano Lorenzini' pela comissão escolar de 2019 dos alunos do 3º ano do Ensino Médio".

Marilândia/ES, 22 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,

Paulo Costa
Presidente

Douglas Badiani
Vice-Presidente

Adilson Reggiani
1º Secretário

Suzi Ever Lorenzoni
2º Secretária

Ivaldo da Silva
Vereador

Silvano Dondoni
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1536 Fls. 148 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 25/01/2019